



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

EMENDA IMPOSITIVA 3/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor da emenda: CARLOS DA ROCHA
PONTES

2- ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R\$)

Órgão executor: Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.

Objeto a ser realizado: Colaboração com Órgãos Públicos e Privados: A BOM SAMARITANO destaca-se pela sua capacidade de colaborar com diversas entidades, potencializando recursos e esforços conjuntos para maximizar os resultados das ações sociais. A emenda facilitará essa cooperação, permitindo que a associação amplie suas parcerias e, conseqüentemente, seu impacto positivo na comunidade.

Funcional programática: 08.122.0006.2026 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenção Social

Fonte de Recurso: 1.500.0000

Dotação oferecida: R\$ 30.000,00

Valor oferecido: R\$ 30.000,00

Dotação Atualizada: 538.185,00 + 30.000,00 = 568.185,00





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Objetivo geral: O objetivo principal da destinação desta emenda é fortalecer e expandir as ações sociais da ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, oferecendo suporte financeiro para dar continuidade e ampliar suas iniciativas de assistência para crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco.

Justificativa:

A justificativa da presente emenda é que traz Impacto e Benefícios como: **Promoção de Ações de Assistência Social:** A Associação BOM SAMARITANO tem um histórico comprovado de envolvimento em iniciativas que visam a inclusão social e a proteção de grupos vulneráveis. A emenda contribuirá para fortalecer essas ações, garantindo maior alcance e efetividade. **Desenvolvimento de Projetos e Programas:** Com o apoio financeiro, a associação poderá expandir seus projetos atuais e implementar novos programas focados no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, além de cuidados especiais para idosos. Isso inclui atividades educativas, culturais e recreativas que são fundamentais para o crescimento saudável e a integração social. **Colaboração com Órgãos Públicos e Privados:** A BOM SAMARITANO destaca-se pela sua capacidade de colaborar com diversas entidades, potencializando recursos e esforços conjuntos para maximizar os resultados das ações sociais. A emenda facilitará essa cooperação, permitindo que a associação amplie suas parcerias e, conseqüentemente, seu impacto positivo na comunidade.

Melhoria da Qualidade de Vida: O suporte financeiro permitirá à associação implementar melhorias em sua infraestrutura e capacidade operacional, assegurando que os serviços prestados sejam de alta qualidade e atendam às necessidades específicas da população atendida. Isso resultará em uma melhora significativa na qualidade de vida dos beneficiários.

Metas e resultados: A destinação dos R\$ 30.000,00 à Associação BOM SAMARITANO não é apenas um investimento em uma instituição, mas um compromisso com o futuro de nossa comunidade que trará vários benefícios como: **Impacto Social Aumentado:** Atingir um maior número de beneficiários diretos e indiretos, promovendo inclusão e coesão social.

Qualidade dos Serviços: Melhoria na prestação de serviços, assegurando que as atividades sejam realizadas em ambientes adequados e seguros. **Sustentabilidade das Ações:** Garantir a continuidade e expansão dos programas sociais, com um impacto duradouro na comunidade. **Engajamento Comunitário:** Fomentar um sentimento de pertencimento e colaboração entre os membros da comunidade e a associação. Ao apoiar uma entidade que já demonstrou eficiência e impacto positivo em suas ações, o vereador Carlos da Rocha Pontes reafirma seu compromisso com a justiça social e o desenvolvimento humano, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma ética e responsável em benefício de todos.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 06 de Dezembro de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a)

